



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 515

17 de Fevereiro de 2023

PG. 1/3



## CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1970– CEP 87.990 - 000

### PORTARIA Nº 10/2023

Estabelece Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Diamante do Norte, na forma a seguir indicada.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 23, inciso II da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** que o dia 21 de Fevereiro de 2023 (terça-feira) é feriado alusivo ao carnaval.

**CONSIDERANDO** que o dia 22 de Fevereiro de 2023 (quarta-feira) é dia alusivo ao início da Quaresma, dia de penitência para os cristãos católicos.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer Ponto Facultativo no dia 20 de Fevereiro de 2023, segunda-feira, no âmbito da Câmara Municipal de Diamante do Norte.

**Art. 2º** - O expediente administrativo da Câmara Municipal retornará normalmente na quinta-feira, dia 23 de Fevereiro de 2023.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, em 14 de fevereiro de 2023.

  
JOÃO LOURENÇO DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 515

17 de Fevereiro de 2023

PG. 2/3



**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

## PORTARIA Nº 030/2023

**SUMULA:** Re/ratifica Portaria.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE,

**Art. 1º.** Retificar o artigo 1º da portaria nº. 021/2023 de 31 de janeiro de 2023, portanto onde se lê: “a partir de 01 de fevereiro de 2023”, leia-se: “a partir de 02 de fevereiro de 2023”.

**Art. 2º.** Ficam ratificados os demais termos da referida Portaria.

**Art. 3º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 16 de fevereiro de 2023.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
Prefeito Municipal

**JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretario Municipal da Administração, Finanças e  
Desenvolvimento Econômico.

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR  
e-mail: [administracao@diamantedonorte.pr.gov.br](mailto:administracao@diamantedonorte.pr.gov.br)



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 9YIO7P neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 515

17 de Fevereiro de 2023

PG. 3/3



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

### PORTARIA N.º 027/2023

**SUMULA:** CONTRATA SERVIDOR PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO PARA OCUPAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

### RESOLVE:

Art.1º. Por aprovação em concurso público na modalidade de Processo Seletivo Simplificado, realizado através do Edital nº. 001/2021 e homologado através do Decreto nº. 106/2021. Fica contratada por tempo determinado **LEANDRA DE PAULA RODRIGUES DOS SANTOS**, RG. 5.356.703-7/Pr e CPF Nº. 021.375.739-70, para exercer o cargo de **Professora**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Diamante do Norte-PR e Lei Municipal de nº. 018/2005 e do Decreto nº. 24/2014, a partir de 16/02/2023.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao décimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (16/02/2023).

**REGISTRE-SE E  
PUBLIQUE-SE**

**ELIEL DOS SANTOS CORREA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

